

servidora **SOCORRO SALETH DOS ANJOS NEVES**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 102.375-6A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade em se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.00003513.2018,

DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigido o Decreto n.º 10.101, de 12 de março de 1987, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13, do mesmo mês e ano, na parte referente ao nome da servidora **SOCORRO SALETH DOS ANJOS NEVES**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 102.375-6A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 10.101 de 12 de março de 1987 (D.O.E. 13.03.1987)	SOCORRO SALETH DOS ANJOS	SOCORRO SALETH DOS ANJOS NEVES

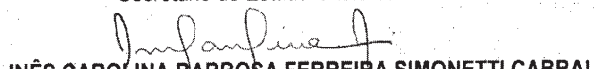
Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo 1.º, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado


LEANDRO SOUZA BENEVIDES
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DECRETO Nº 40.274, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

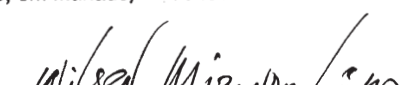
DECRETA:

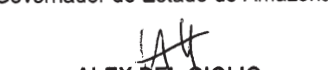
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.770.000,00 (HUM MILHÃO E SETECENTOS E SETENTA MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 40.274, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS										
0027 Participação do Estado no Capital da COSAMA										
28 846 1408 0027	0001 E	145	4590						1.770.000,00	
TOTAL									1.770.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA										1.770.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
17 122 0001 2087	0001 A	145	3390						1.770.000,00	
TOTAL									1.770.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA										1.770.000,00

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as solicitações contidas nos Ofícios n.ºs 0102 e 0302/2019-GS/SSP, subscritos pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta dos Processos n.ºs 01.01.011101.00000226.2019 e 01.01.011101.00000850.2019, resolve

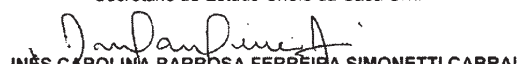
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2019, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública, órgão integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constantes do Anexo I, Parte 16, da Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ROBERTA FURTADO DE MENDONÇA PINTO	Chefe de Gabinete	AD-1
ADRIANA CASTRO CRUZ	Assessor I	
ADRIANO BRANDÃO DOS REIS		
ALCENIRA SANTIAGO DE OLIVEIRA		
VANGLEI VIEIRA DOS SANTOS		
DAVID FERREIRA DO NASCIMENTO		
EDWIN SCHRODER JUNIOR		
JAIME DA SILVA FERREIRA		
JANDER TEIXEIRA GOES		
SHIRLENE DE OLIVEIRA SOUSA		
SYLVIA ELEONORA SOARES AZEVEDO PEREIRA		
WILMAR TABAIARES DA SILVA NETO		
ADRIENE BELOTA LOPES	Chefe de Departamento	
ALCIMAR ALVES GOES		
EDIVALDA LEAL SILVA	Chefe de Unidade	
EDILSON RODRIGUES MONTEIRO		
EDINO DOS SANTOS CORREA		
JOSÉ AUGUSTO SILVA DE SOUZA		
JOSÉ FRANCINALDO ANDRADE FERREIRA		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de janeiro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado


LEANDRO SOUZA BENEVIDES
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda